



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2018

IRMOL – INDÚSTRIAS REUNIDAS DE MÓVEIS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0008579-82.2017.8.16.0045

2ª VARA CÍVEL DE ARAPONGAS/PR

1. Sumário

2.	Glossário	2
3.	Cronograma Processual.....	2
4.	Considerações Iniciais.....	3
5.	Informações Preliminares.....	3
5.1.	Sobre a Recuperanda	3
5.1.	Razões da Crise Econômico-Financeira	4
6.	Acompanhamento Processual.....	4
7.	Atividades Realizadas pela AJ	6
8.	Informações Operacionais.....	7
8.1.	Quadro de funcionários.....	8
9.	Informações Financeiras.....	9
9.1.	Balanço Patrimonial.....	9
9.1.1.	Ativo	9
9.1.2.	Passivo.....	12
9.1.3.	Indicadores Financeiros.....	14
9.2.	Demonstração do Resultado do Exercício	19
9.2.1.	Evolução da Receita	20
	Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.....	21
9.2.2.	Evolução dos Custos Variáveis.....	22
9.2.3.	Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	23
9.2.4.	Evolução das Despesas Fixas	24
10.	Considerações Finais.....	27
11.	Fotos da Vistoria da AJ as instalações da Recuperanda	28

2. Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício

LRE

PRJ

RECUPERANDA

RJ

RMA

Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
Plano de Recuperação Judicial
Irmol – Indústrias Reunidas de Móveis Ltda.
Recuperação Judicial
Relatório Mensal de Atividades

3. Cronograma Processual

SEQ.	DATA	EVENTO
1	20/07/2017	Pedido de recuperação judicial
18	26/07/2017	Deferimento do processamento
46	10/08/2017	Assinatura do Termo de Compromisso
	24/08/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
100	30/08/2017	1º RMA
	18/09/2017	Último dia do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à Administradora Judicial
189	26/09/2017	Apresentação do PRJ
196	29/09/2017	2º RMA
263	31/10/2017	3º RMA
341	20/11/2017	Apresentação da Relação de Credores (art. 7º)
345	30/11/2017	4º RMA
370	13/12/2017	Expedição de Edital do art. 7º, § 2º
371	21/12/2017	5º RMA
	22/01/2018	Último dia do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)
	22/01/2018	Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
377	30/01/2018	6º RMA
	05/02/2018	Término do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
	19/02/2018	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)



	19/02/2018	Publicação da Retificação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
484	27/02/2018	7º RMA
	05/03/2018	Término do prazo para impugnações de crédito
521	29/03/2018	8º RMA
	04/04/2018	Término do prazo para apresentar objeção ao plano
540	30/04/2018	9º RMA
610	23/05/2018	Petição solicitando Prorrogação do “Stay Period” (art. 6º, §4º)
645	31/05/2018	10º RMA
684	30/06/2018	11º RMA
691	31/07/2018	Petição da AJ informando o juízo sobre o atraso na entrega dos documentos contábeis
692	31/07/2018	Petição da AJ informando o juízo sobre o atraso dos pagamentos dos honorários
698	31/08/2018	12º RMA
699	11/09/2018	Deferimento do pedido de prorrogação do “Stay Period” (art.6º, §4º, da LRE) por mais 180 dias.
701	30/09/2018	13º RMA

EVENTOS FUTUROS

Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”)

4. Considerações Iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de outubro/2018.

Os principais documentos e informações atualizadas acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/44/irmol-ndash-industria-reunidas-moveis-ltda>.

5. Informações Preliminares

5.1. Sobre a Recuperanda

A Recuperanda iniciou suas atividades no ano de 1997. Tem sede e estabelecimento na Rua Guaratinga, n.1633, Parque Novo Industrial, na cidade de Arapongas/PR, e tem por principal atividade econômica a produção de móveis



destinados ao consumidor final (varejo), que contempla armários de cozinha, guarda-roupas, cômodas, racks, dentre outros.

A empresa é administrada pelos sócios Claudete Aparecida Zanatta Cava e Angelo Zanatta Cava (mov. 1.23, 17ª alteração do contrato social, registrada em 02/02/2015).

5.1. Razões da Crise Econômico-Financeira

De acordo com a Recuperanda, “a indústria moveleira instalada na cidade de Arapongas/PR vem sentindo os efeitos da recessão brasileira agravada desde o ano de 2014”, o que acabou por lhe afetar.

Conforme declarou na petição inicial: “Se já não fossem suficientes tais graves motivos, o fato do Brasil estar sofrendo uma das maiores crises da sua história, em patamar mais preocupante do que a crise mundial de 2008, acarreta retração do crédito e de negócios, situação que foi agravada pela política econômica adotada no país na última década, na qual as taxas de crescimento têm sido constantemente revisadas para baixo e os juros para cima, com aumento da carga tributária e oneração na folha de pagamento de trabalhadores celetistas”. Desse modo, percebe-se que os fatores macroeconômicos estão afetando fortemente o setor moveleiro, o qual teve o consumo no varejo reduzido

Outro fator apontado pela Recuperanda foi a constatação de alguns equívocos em procedimentos internos e administrativos que estavam aumentando o prejuízo em suas operações rotineiras, muito em razão do custo financeiro a título de capital de giro.

Em consequência desses equívocos, aliado à escassez de crédito, diminuição de produtos em estoque, redução de faturamento e um ambiente externo com baixa liquidez, seu resultado financeiro também diminuiu, a ensejar a propositura deste pedido recuperacional.

6. Acompanhamento Processual

O pedido de recuperação judicial foi ajuizado no dia 20/07/2017, e teve seu processamento deferido por decisão datada de 26/07/2017.

A decisão que defere o processamento da recuperação judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação citamos:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).



O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRE, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2098, em 23/08/2017, considerando-se publicado no dia 24/08/2017.

O prazo de 15 dias úteis (art. 7º, § 1º, LRE) para os credores apresentarem à AJ suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, nos termos do art. 9º da LRE, teve início no dia 25/08/2017 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e encerrou-se no dia 18/09/2017.

A Recuperanda, tempestivamente, apresentou o Plano de Recuperação Judicial através da petição juntada no seq. 189, acompanhado do Laudo Econômico Financeiro e Laudo Patrimonial, dentre outros documentos, cumprindo assim o contido no art. 53 da LRE.

A relação de credores foi apresentada pela AJ com a petição de seq. 341. Após, serão publicados, conjuntamente, os editais previstos nos art. 7º, §2º e 53, parágrafo único, ambos da LRE, cuja minuta do edital foi enviada diretamente a Secretaria.

O edital com o quadro de credores a que se refere o art. 7º, § 2º, da LRE ("edital do AJ"), foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná na data de 19/12/2017, edição nº 2174, considerando-se publicado no dia 22/01/2018.

O prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE) para os credores apresentarem a este Juízo suas Impugnações de crédito, teve início no dia 23/01/2018 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e se encerrou no dia 05/02/2018.

O edital retificado com o quadro de credores a que se refere art. 7º, § 2º, da LRE ("edital do AJ"), foi novamente disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, edição nº 2202, na data de 16/02/2018, considerando-se publicado em 19/02/2018, e o prazo de 10 dias úteis (art. 8º, da LRE), para os credores apresentarem novas Impugnações de crédito, teve início no dia 20/02/2018 (art. 231, inciso IV c/c art. 257 do CPC) e se encerrou no dia 03/03/2018.

O edital do plano de recuperação judicial, previsto no art. 53, parágrafo único, LRE, foi disponibilizado no Diário da Justiça do Estado do Paraná em 16/02/2018, considerado publicado em 19/02/2018, edição nº 2202, e o prazo para apresentar a objeção ao Plano de Recuperação Judicial encerrou-se em 04/04/2018.

Os seguintes credores apresentaram objeção ao PRJ:

Seq.	Data	Tipo de petição – Credor
387	07/02/2018	Objeção ao Plano – Banco Safra S.A.
485	01/03/2018	Objeção ao Plano – Selectas S.A. – Indústria Comércio de Madeiras
501	14/03/2018	Banco Santander S.A.
507	16/03/2018	Banco Bradesco S.A.
509	16/03/2018	Itaú Unibanco S.A.
511	19/03/2018	Banco ABC Brasil S.A.
519	20/03/2018	VTN Embalagens – Indústria e Comércio Ltda.
522	02/04/2018	Banco do Brasil S.A.
524	04/04/2018	Arauco do Brasil S.A.
525	04/04/2018	V. Bernardo Jorge Sociedade De Advogados
685	05/07/2018	Fibraplac Painéis De Madeira S.A



Com o fim do “*stay period*”, a Recuperanda pleiteou pela prorrogação de tal período de espera, conforme depreende-se do seq. 610, sob o argumento de que o indeferimento deste pedido poderá acarretar em prejuízos à empresa com a expropriação definitiva de seus ativos pelos Juízos diversos, comprometendo a reestruturação em curso e o PRJ proposto.

Dessa forma, na data de 11/09/2018, em decisão exarada no seq. 699 dos autos, foi concedido o requerimento da Recuperanda para prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções (“*stay period*”) por mais 180 dias.

Ato contínuo, a AJ apresentou manifestação juntada no seq. 700 dos autos, na qual requer a intimação dos representantes legais da empresa Recuperanda e de sua única cliente “Ofermóveis”, para que prestem informações quanto a interconexão de suas operações, diante de possível formação de grupo econômico familiar.

A AJ em petição constante do seq. 702, requereu a convocação da Assembleia Geral de Credores, sugerindo como data os dias 11/01/2019, às 13:30 horas [1ª convocação] e 25/01/2019 [2ª convocação], também às 13:30 horas, no Auditório da SIMA (Sindicato das Indústrias de Móveis de Arapongas-PR), localizado na Avenida Arapongas, nº 88, centro, 13º andar - sede administrativa, CEP 86.701-160, na cidade de Arapongas – PR.

A Recuperanda apresentou manifestação nos autos (seq. 704), objetivando o cancelamento de hasta pública de bem imóvel de sua propriedade, designada para os dias 08/10/2018 e 23/10/2018, através da qual a Fazenda Pública

busca a satisfação de seu crédito tributário no importe de R\$2.014.978,66, decorrente de Execução Fiscal atuada sob o nº 50003000-53.2015.4.04.7031. Alegou que a integridade do seu patrimônio é essencial para a continuidade da atividade produtiva, e um ataque a ele prejudicará a efetivação do plano de recuperação judicial, inviabilizando a satisfação dos credores.

Diante disso, em decisão exarada no seq. 707, o Juízo declarou-se incompetente para determinar o cancelamento da constrição perante a Justiça Federal, suscitando conflito de competência ao STJ.

Destarte, o STJ proferiu decisão que se encontra no seq. 829 dos autos, determinando que o Juízo Federal suspenda o leilão aprazado, sob a égide de que embora a Execução Fiscal não seja suspensa durante o rito da Recuperação Judicial, são vedados atos judiciais que reduzam o patrimônio da Recuperanda, enquanto for mantida essa condição, tendo em vista que o prosseguimento dos atos de constrição do patrimônio da empresa em dificuldades financeiras precedentes, inibiria o cumprimento do seu plano de recuperação judicial.

7. Atividades Realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda no dia 30/10/2018, ocasião em que se reuniu com o Sr. Arthur Vicentin (consultor da Recuperanda) e o Sr. Angelo Cava (sócio-proprietário) para coleta de informações sobre as atividades da empresa;
- Manifestação no processo de Recuperação Judicial.



8. Informações Operacionais

As informações operacionais foram obtidas através de contato da AJ com os representantes da Recuperanda, durante a vistoria realizada em suas instalações na data de 30/10/2018. No momento da diligência, o parque fabril estava paralisado, segundo os representantes da empresa, pois, estavam aguardando a chegada de matérias-primas (chapas e lâminas tipo FF). Foi também justificado pelos representantes da Recuperanda que a fornecedora EUCATEX teve problemas em sua linha de produção, o que ocasionou o atraso na entrega, porém, havia previsão de que esta seria realizada no dia seguinte.

A AJ verificou que as atividades da Recuperanda estão totalmente concentradas no segundo barracão, o qual é de sua propriedade, localizado no endereço de sua sede, sendo que as adequações e mudanças, bem como as instalações das máquinas e equipamentos já foram finalizadas pela empresa.

Em vistoria no local, de fato foi aferido pela AJ que haviam poucas chapas e lâminas no local, todas da fornecedora EUCATEX, sendo confirmado pelos funcionários da fábrica ali presentes que realmente estavam aguardando a chegada de mais matéria-prima para iniciar a produção.

Sobre a aquisição de matéria-prima, os representantes da Recuperanda informaram à AJ que no mês de setembro de 2018 fizeram aquisições da ordem de R\$ 200 mil, e que foi suficiente para faturar em torno de R\$400 mil, com pagamento realizado sempre à vista. Noticiaram também que há a projeção de que o faturamento seja de aproximadamente R\$600 mil a partir de outubro/novembro de

2018, com a expectativa de que as vendas aumentem com a chegada da “Black Friday” e o fim do ano.

Os representantes da Recuperanda também confirmaram que 95% das vendas continuam a ser efetuadas para a empresa de *e-commerce* OFERMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIOS, a qual realiza as vendas no varejo, e os outros 5% representam vendas para clientes diversos.

No tocante aos impostos correntes, a Recuperanda informou a AJ que não estão sendo pagos, apenas declarados.

Questionados sobre os atuais custos de operação da empresa, informaram ter conseguido reduzir o valor da conta de energia elétrica para cerca de R\$ 20 mil. A empresa atualmente emprega 13 (treze) funcionários, sendo que os salários estão em dia, e gira em torno de R\$ 35 mil/mês. A redução no quadro funcional foi justificada pelos representantes da Recuperanda por ter suprimido uma fase do processo produtivo, qual seja, o processo de pintura, passando a adquirir lâminas já pintadas prontas para o corte. Acrescentou que as rescisões recentes estão pendentes de pagamento, tendo sido pago apenas parte do FGTS.

Com relação as rescisões trabalhistas ocorridas no início do ano de 2018, a Recuperanda informou estar inadimplente para com o acordo de parcelamento feito junto ao Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Moveleira de Arapongas, ressaltando que daquelas demissões ainda não houve nenhuma Reclamação Trabalhista contra a empresa, mas que está em processo de negociação com os ex-colaboradores.



No momento da diligência, a AJ verificou que o barracão de propriedade da empresa Harvel está passando por obras civis, a exemplo d construção de um muro para divisão da edificação. Constatou também que o imóvel está quase que totalmente desocupado, faltando apenas a retirada de uma máquina, passarela e dois transformadores de propriedade da Recuperanda. Além disso, a Recuperanda informou que a desocupação está sendo realizada de forma amigável, com os custos de desmontagem e transferência de equipamentos e máquinas arcados pela empresa Harvel.

Em relação ao barracão cuja a propriedade foi consolidada pela Uniprime, foi possível verificar que ainda não há divisão física entre este e aquele pertencente a empresa Harvel, porém, esta última empresa está realizando a demarcação do local através de um muro divisor. A AJ constatou que haviam várias máquinas e equipamentos que foram transferidos para o imóvel, conforme pode ser observado nas fotos anexas. Segundo os representantes da Recuperanda, a Uniprime não realizou qualquer contato com a empresa até o momento.

Por fim, no tocante ao terreno sem construção localizado nos fundos do barracão da empresa, os representantes da Recuperanda informaram que foi cancelado o leilão designado em processo de Execução Fiscal proposto pela União.

8.1. Quadro de funcionários

A empresa informou contar atualmente com 13 funcionários, sendo que 10 atuam na área fabril e outros 03 no escritório. Nota-se que houve significativa redução no quadro de funcionários, justificada pelas alterações no processo produtivo da Recuperanda.



9. Informações Financeiras

9.1. Balanço Patrimonial

9.1.1. Ativo

Os dados comparativos da evolução da composição dos Ativos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de julho de 2017 a agosto de 2018. Houve um aumento de R\$346.893,00 ou 1% no período de julho a agosto de 2018, pois, passaram de R\$33.760.956,00 para R\$34.107.849,00. As principais variações nos grupos dos Ativos serão demonstradas a seguir.

Ativo (R\$)	jul/17		jul/18		ago/18		AH	AH	Varição	Varição
	Valor	AV	Valor	AV	Valor	AV	ago18/jul17	ago18/jul18	ago18/jul17	ago18/jul18
Ativo Circulante	16.292.032	44,8%	13.671.249	40,5%	14.018.168	41,1%	-14,0%	2,5%	-2.273.865	346.918
Caixa e Equivalentes a Caixa	2.037	0,0%	14.173	0,0%	1.708	0,0%	-16,1%	-87,9%	-329	-12.464
Contas a Receber	9.204.456	25,3%	7.439.541	22,0%	7.842.046	23,0%	-14,8%	5,4%	-1.362.410	402.505
Adiantamentos	89.772	0,2%	52.984	0,2%	59.423	0,2%	-33,8%	12,2%	-30.349	6.439
Tributos a Recuperar	6.010.012	16,5%	5.758.099	17,1%	5.736.741	16,8%	-4,5%	-0,4%	-273.271	-21.359
Estoques	985.755	2,7%	406.453	1,2%	378.250	1,1%	-61,6%	-6,9%	-607.505	-28.203
Ativo Não Circulante	20.085.362	55,2%	20.089.707	59,5%	20.089.681	58,9%	0,0%	0,0%	4.319	-26
Ativo Realizável a Longo Prazo	718.625	2,0%	721.170	2,1%	721.144	2,1%	0,4%	0,0%	2.519	-26
Depósitos Judiciais a Longo Prazo	681.461	1,9%	681.461	2,0%	681.461	2,0%	0,0%	0,0%	0	0
Bloqueios Judiciais a Longo Prazo	37.164	0,1%	39.709	0,1%	39.683	0,1%	6,8%	-0,1%	2.519	-26
Ativo Permanente	19.366.737	53,2%	19.368.537	57,4%	19.368.537	56,8%	0,0%	0,0%	1.800	0
Investimentos	4.382	0,0%	4.382	0,0%	4.382	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Imobilizado	19.362.354	53,2%	19.364.154	57,4%	19.364.154	56,8%	0,0%	0,0%	1.800	0
Total do Ativo	36.377.394	100,0%	33.760.956	100,0%	34.107.849	100,0%	-6,2%	1,0%	-2.269.545	346.893

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Caixa e Equivalentes a Caixa: A conta Caixa e Equivalentes a Caixa, representada pelas contas “Caixa” e “Bancos”, apresentou um decréscimo de 87,9% de julho a agosto de 2018, percentual que representa um montante de R\$12.464,00. Vale ressaltar que ao analisarmos os balancetes enviados pela Recuperanda referente os meses de julho e agosto de 2018, foi encontrado divergência no saldo deste grupo.

Contas a Receber: As Contas a Receber, composta por “Duplicatas a Receber”, “Valores em Cobrança – Cheques” e “Alugueis e Arrendamentos a Receber”, apresentaram aumento de 5,4% no período de julho a agosto de 2018, passando de R\$7.439.541,00 para R\$7.842.046,00, totalizando uma variação de R\$402.505,00. O prazo médio de recebimentos da Recuperanda passou de 412 para 661 dias, calculado com base nas vendas realizadas no mês de agosto de 2018. Este grupo representava 23% do total do Ativo da Recuperanda, e também foi observada a ocorrência de divergências nos balancetes enviados pela Recuperanda, principalmente na rubrica “Duplicatas a Receber”.

Adiantamentos: Os Adiantamentos, composto por “Adiantamentos a Funcionários” e “Adiantamentos a Fornecedores”, apresentaram aumento de 12,2% no período de julho a agosto de 2018, principalmente em virtude da movimentação de antecipação aos fornecedores.

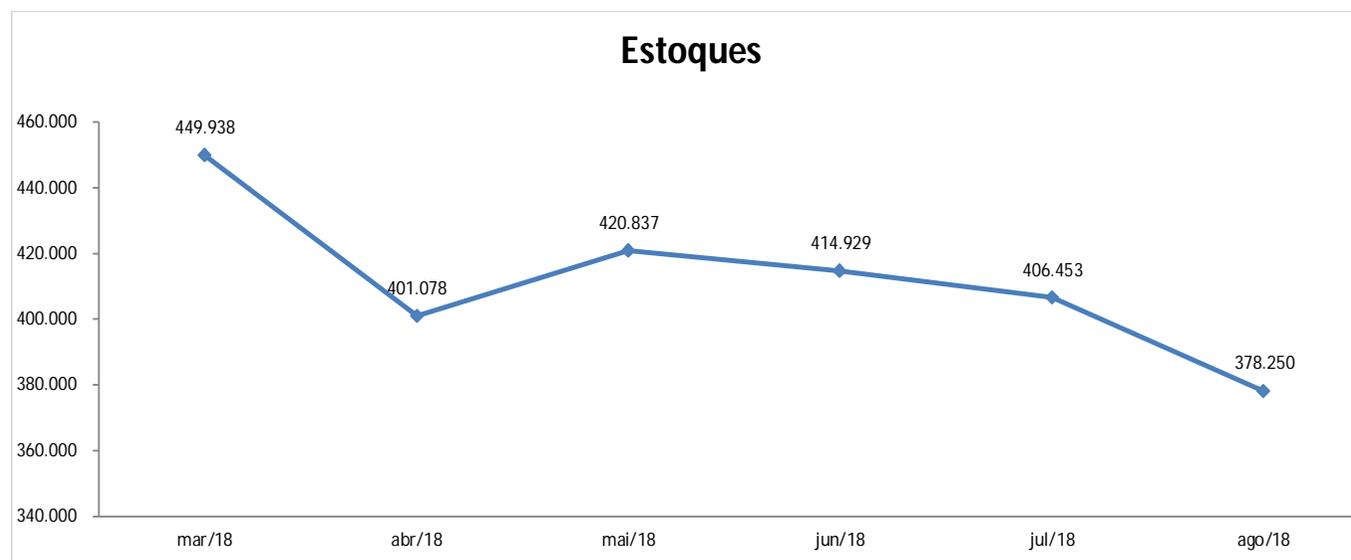
Imobilizado: Em junho de 2018, os Imobilizados passaram a representar 56,8% do total do Ativo da Recuperanda. Não houve movimentação na conta de imobilizado e não foi apropriado a parcela de depreciação correspondente ao mês de agosto.



Estoques:

Estoques	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Estoque de Matérias-Primas	124.563	114.598	137.702	128.341	118.722	93.718
Estoque de Produtos em Elaboração	103.468	88.982	89.587	87.216	91.415	95.317
Estoque de Produtos Acabados	221.907	197.498	193.548	199.373	196.316	189.215
Total dos Estoques	449.938	401.078	420.837	414.929	406.453	378.250

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Os estoques apresentaram redução de 6,9% ou R\$28.203,00 no período de julho a agosto de 2018, passando a apresentar um saldo de R\$378.250,00. Os estoques estavam distribuídos em 50% de Produtos Acabados; 25,2% de Produtos em Elaboração e 24,8% de Matérias-Primas. O período médio de estocagem da Recuperanda foi de 97 dias, com base no custo das mercadorias vendidas no mês de agosto-18.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



9.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados, de forma comparativa, de julho de 2017 a agosto de 2018, com as principais variações nos grupos dos Passivos que impactaram em sua redução de R\$346.893,00 no período de julho a agosto de 2018.

Passivo (R\$)	jul/17		jul/18		ago/18		AH	AH	Variação	Variação
		AV		AV		AV	ago18/jul17	ago18/jul18	ago18/jul17	ago18/jul18
Passivo Circulante	32.156.782	88,4%	31.042.222	91,9%	31.161.026	91,4%	-3,1%	0,4%	-995.757	118.803
Empréstimos e Financiamentos	3.604.953	9,9%	2.548.630	7,5%	2.577.204	7,6%	-28,5%	1,1%	-1.027.749	28.574
Fornecedores	20.057.045	55,1%	20.002.476	59,2%	20.068.989	58,8%	0,1%	0,3%	11.944	66.514
Obrigações Trabalhistas e Provisões	762.848	2,1%	739.875	2,2%	737.690	2,2%	-3,3%	-0,3%	-25.158	-2.184
Obrigações Sociais	3.781.721	10,4%	4.343.616	12,9%	4.355.526	12,8%	15,2%	0,3%	573.805	11.910
Obrigações Tributárias	612.248	1,7%	1.152.087	3,4%	1.213.072	3,6%	98,1%	5,3%	600.824	60.985
Outras Obrigações	3.337.967	9,2%	2.255.539	6,7%	2.208.545	6,5%	-33,8%	-2,1%	-1.129.422	-46.994
Passivo Não Circulante	4.220.612	11,6%	2.718.734	8,1%	2.946.823	8,6%	-30,2%	8,4%	-1.273.789	228.089
Passivo Exigível a Longo Prazo	37.658.928	103,5%	37.660.728	111,6%	37.660.728	110,4%	0,0%	0,0%	1.800	0
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	37.658.928	103,5%	37.658.928	111,5%	37.658.928	110,4%	0,0%	0,0%	0	0
Outras Obrigações a Longo Prazo	0	0,0%	1.800	0,0%	1.800	0,0%	0,0%	0,0%	1.800	0
Patrimônio Líquido a Descoberto	-33.438.316	-91,9%	-34.941.994	-103,5%	-34.713.905	-101,8%	3,8%	-0,7%	-1.275.589	228.089
Capital Social	27.010.000	74,2%	27.010.000	80,0%	27.010.000	79,2%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados até 12/2017	-58.757.260	-161,5%	-62.150.657	-184,1%	-62.150.657	-182,2%	5,8%	0,0%	-3.393.397	0
Lucros/Prejuízo do Exercício 2018	-1.691.056	-4,6%	221.972	0,7%	450.061	1,3%	-126,6%	102,8%	2.141.117	228.089
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,0%	-23.309	-0,1%	-23.309	-0,1%	0,0%	0,0%	-23.309	0
Total do Passivo	36.377.394	100,0%	33.760.956	100,0%	34.107.849	100,0%	-6,2%	1,0%	-2.269.545	346.893

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Empréstimos e Financiamentos – Passivo Circulante: O grupo Empréstimos e Financiamentos apresentou um aumento de 1,1% de julho a agosto de 2018, passando de R\$2.548.630,00 para R\$2.577.204,00, uma variação de R\$28.574,00, devido ao aumento na conta denominada “Soma Securitizadora S.A.” decorrentes de títulos descontados. Este grupo representava 7,6% do total do Passivo.

Fornecedores – Passivo Circulante: A conta Fornecedores também aumento de R\$66.514,00 no mesmo período. Com o saldo de R\$20.068.989,00, o grupo de Fornecedores representava 58,8% do total do Passivo em agosto de 2018. Ao analisarmos os balancetes enviados pela Recuperanda dos meses de julho e agosto de 2018, foi encontrada divergência no saldo deste grupo na conta “Fornecedores Mercado Interno”.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: O grupo Obrigações Sociais, composto por pelos tributos incidentes sobre a folha de pagamento mensal da empresa, também apresentou aumento de 0,3% de julho a agosto de 2018, demonstrando que a Recuperanda não tem conseguido quitar suas obrigações mensais. As Obrigações Sociais representavam 12,8% do total do Passivo.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: O grupo Obrigações Tributárias, composto pelos tributos que devem ser recolhidos mensalmente gerados pela comercialização de produtos e serviços, também apresentou elevação de 5,3% de julho a agosto de 2018, demonstrando que a Recuperanda não tem conseguido quitar os débitos decorrentes de sua atividade operacional mensal.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Este grupo é composto por “Representações Comerciais a Pagar”, “Adiantamentos de Clientes” e “Contas a Pagar”, onde se observou uma redução de 2,1% ou R\$49.994,00, em virtude da redução em Adiantamento de Clientes.

Patrimônio Líquido – Passivo Circulante: O Lucro/Prejuízo do Exercício 2018 apresentou aumento de R\$228.089,00 em seu saldo positivo, em razão do lucro auferido em agosto de 2018. Outras avaliações serão demonstradas no tópico de Demonstração do Resultado do Exercício.



9.1.3. Indicadores Financeiros

Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

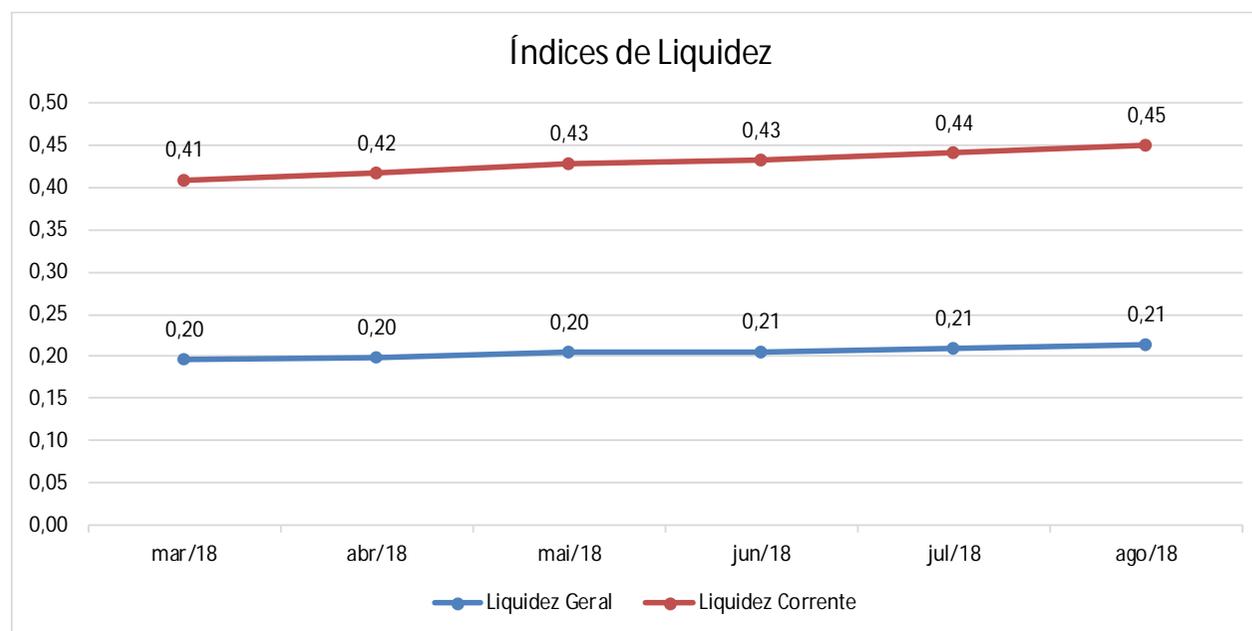
Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010.



9.1.3.1. Índices de Liquidez

Índices		mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,20	0,20	0,20	0,21	0,21	0,21
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,39	0,40	0,41	0,42	0,43	0,44
	Liquidez Corrente	0,41	0,42	0,43	0,43	0,44	0,45

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.

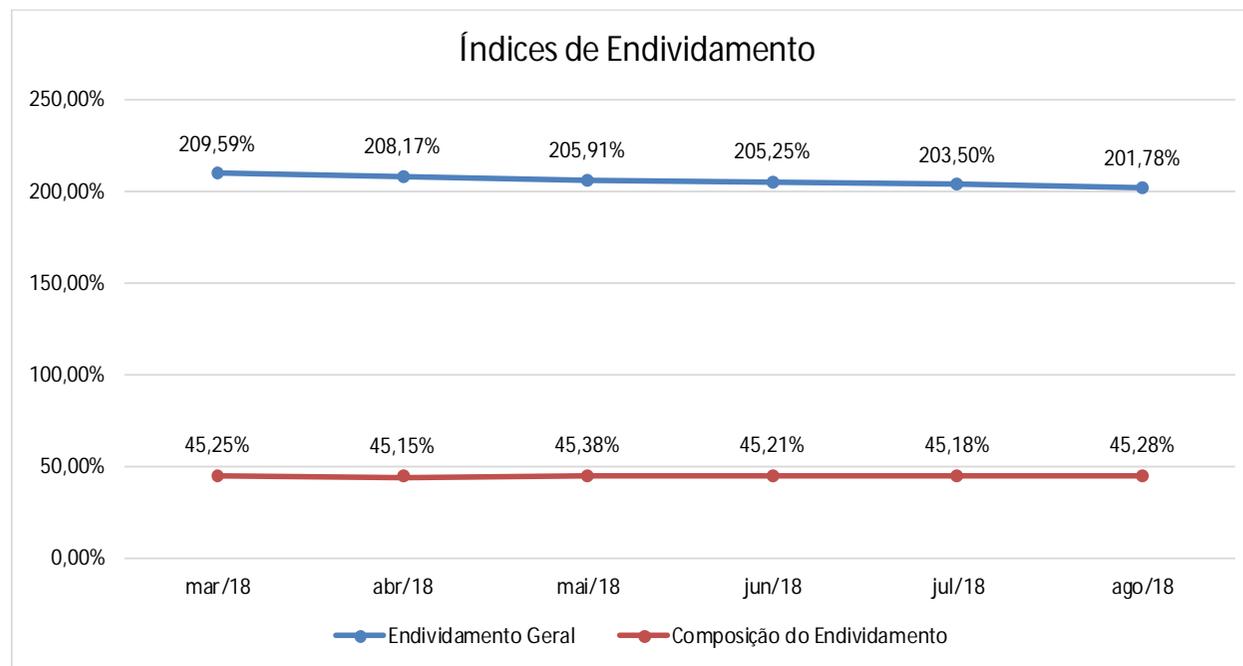
Estes índices devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, dada sua atual situação, não se espera que estes índices estejam na condição citada anteriormente, todavia, que se mantenham estáveis durante o processo de RJ.



9.1.3.2. Índices de Endividamento

Índices		mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	209,59%	208,17%	205,91%	205,25%	203,50%	201,78%
	Composição do Endividamento	45,25%	45,15%	45,38%	45,21%	45,18%	45,28%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.

Os cálculos destes índices avaliam o grau de endividamento da empresa e o prazo que compõe seu endividamento. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que eles sofram pioras significativas durante o processo de RJ.

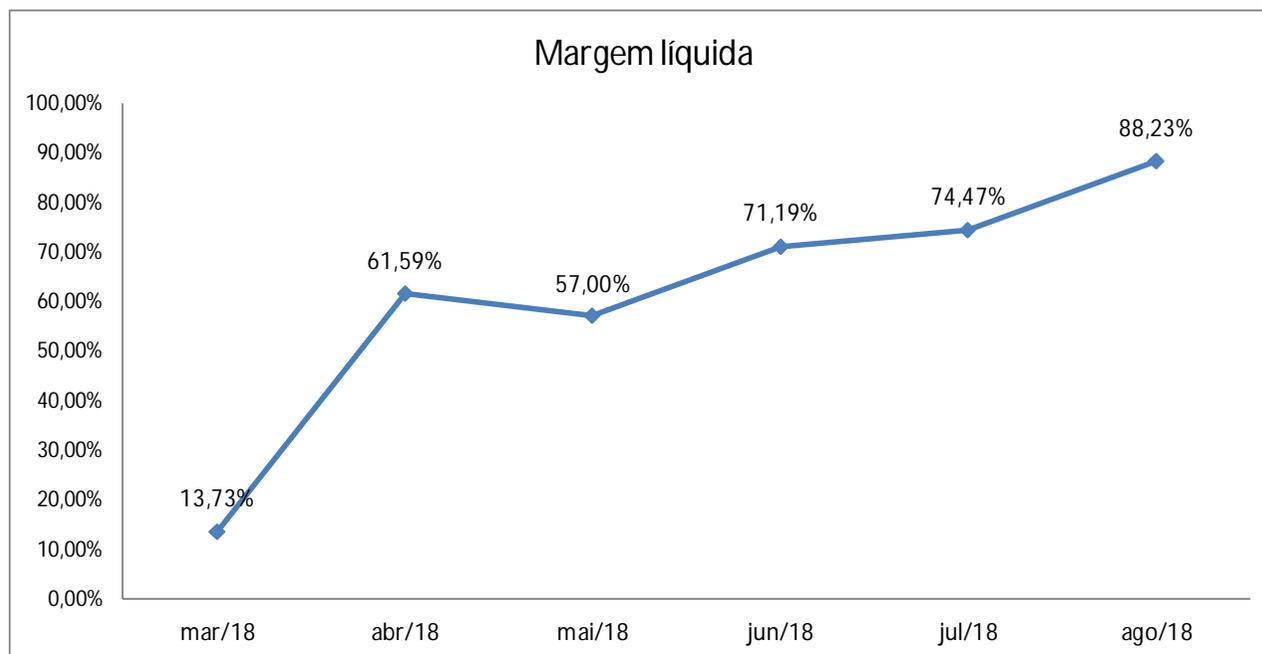
Observa-se que no último semestre a Recuperanda tem conseguido, mensalmente, reduzir seu endividamento geral, porém, há sérias dificuldades de quitar todas as obrigações de sua operação.



9.1.3.3. Índices de Rentabilidade

Índices		mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	13,73%	61,59%	57,00%	71,19%	74,47%	88,23%
	Rentabilidade do Ativo	0,14%	0,88%	0,63%	1,08%	0,91%	0,67%
	Produtividade	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.

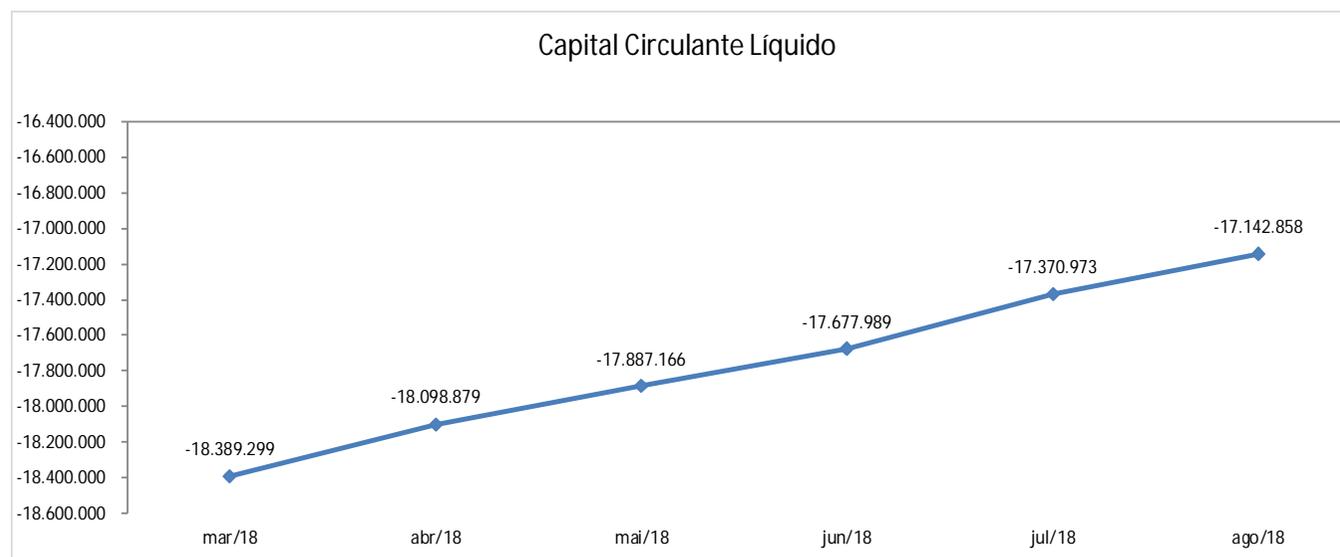
Os índices de rentabilidade preocupam-se em evidenciar os resultados das operações da empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Observar que no último semestre a Recuperanda tem conseguido elevar substancialmente sua Margem Líquida (Resultado Final) e a rentabilidade, porém, devido ao baixo volume de vendas, os recursos não são suficientes para quitar todas as obrigações decorrentes de suas operações.



9.1.3.4. Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Ativo Circulante	12.736.693	12.899.855	13.401.366	13.402.422	13.671.249	14.018.168
Passivo Circulante	31.125.992	30.998.734	31.288.532	31.080.411	31.042.222	31.161.026
CCL	-18.389.299	-18.098.879	-17.887.166	-17.677.989	-17.370.973	-17.142.858
Varição %	-0,26%	-1,58%	-1,17%	-1,17%	-1,74%	-1,31%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo**, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo. No mês de agosto de 2018, a Recuperanda reduziu seu CCL **negativo** em 1,31%, em relação ao mês anterior.



9.2. Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas da Recuperanda, foi analisado seu resultado operacional no mês agosto de 2018, que apresentou um resultado positivo de 64% sobre o faturamento ou R\$228.089,00.

Contas	Média jul17 a dez17		jun/18		jul/18		ago/18		Acumulado jan18 a ago18		Média jan18 a ago18		AH ago18/jul18	Variação ago18/jul18
		AV		AV		AV		AV		AV		AV		
Receitas Operacionais Brutas	1.179.689	100,0%	703.657	100,0%	541.941	100,0%	356.127	100,0%	3.810.675	100,0%	476.334	100,0%	-34,3%	-185.814
(-) Deduções das Receitas	-592.227	-50,2%	-197.832	-28,1%	-129.619	-23,9%	-97.616	-27,4%	-1.326.814	-34,8%	-165.852	-34,8%	-24,7%	32.002
(-) Despesas Variáveis	-296.390	-25,1%	-85.963	-12,2%	-105.894	-19,5%	-78.077	-21,9%	-1.189.502	-31,2%	-148.688	-31,2%	-26,3%	27.817
(-) Custo das Vendas e Serviços	-517.579	-43,9%	-237.691	-33,8%	-169.779	-31,3%	-117.547	-33,0%	-2.014.539	-52,9%	-251.817	-52,9%	-30,8%	52.232
(=) Margem de Contribuição	-226.507	-19,2%	182.171	25,9%	136.649	25,2%	62.887	17,7%	-720.180	-18,9%	-90.023	-18,9%	-54,0%	-73.762
(-) Despesas Fixas	-102.865	-8,7%	3.938	0,6%	-7.181	-1,3%	-11.851	-3,3%	-5.213	-0,1%	-652	-0,1%	65,0%	-4.670
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-329.372	-27,9%	186.108	26,4%	129.468	23,9%	51.036	14,3%	-725.393	-19,0%	-90.674	-19,0%	-60,6%	-78.432
(-) Depreciação e Amortizações	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financ. Líquidos	-135.559	-11,5%	-7.507	-1,1%	-3.926	-0,7%	-4.446	-1,2%	-131.662	-3,5%	-16.458	-3,5%	13,2%	-520
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-464.932	-39,4%	178.601	25,4%	125.542	23,2%	46.589	13,1%	-857.056	-22,5%	-107.132	-22,5%	-62,9%	-78.952
(+/-) Result. Não Operac.	-100.634	-8,5%	181.500	25,79%	181.500	33,5%	181.500	51,0%	1.452.000	38,1%	181.500	38,1%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-565.566	-47,9%	360.101	51,18%	307.042	56,7%	228.089	64,0%	594.944	15,6%	74.368	15,6%	-25,7%	-78.952
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	0	0,0%	-144.883	-20,59%	0	0,0%	0	0,0%	-144.883	-3,8%	-18.110	-3,8%	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-565.566	-47,9%	215.218	30,6%	307.042	56,7%	228.089	64,0%	450.061	11,8%	56.258	11,8%	-25,7%	-78.952

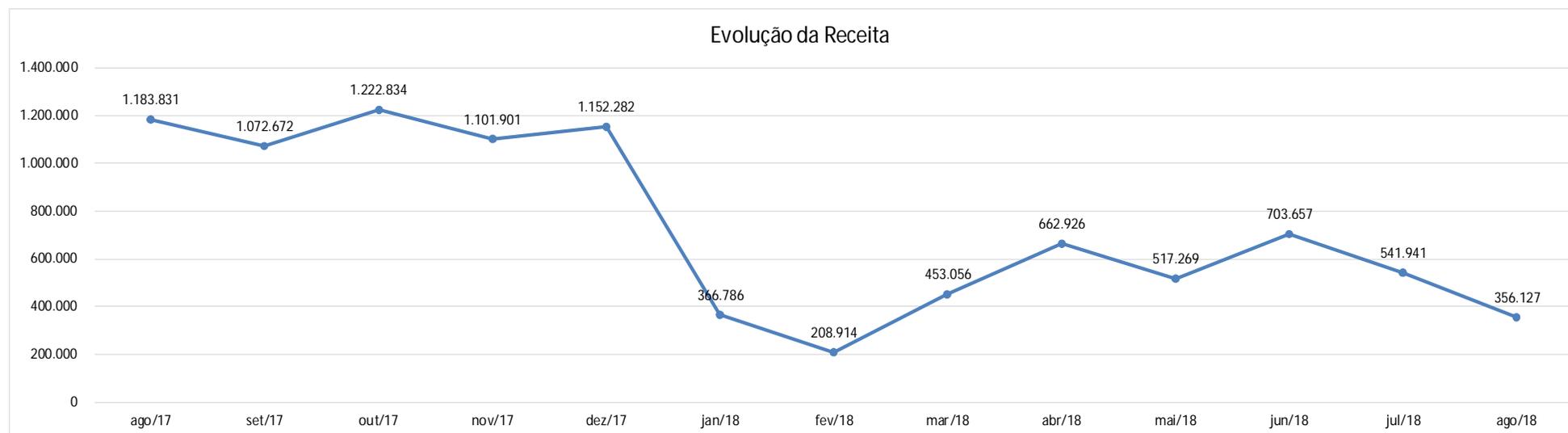
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



9.2.1. Evolução da Receita

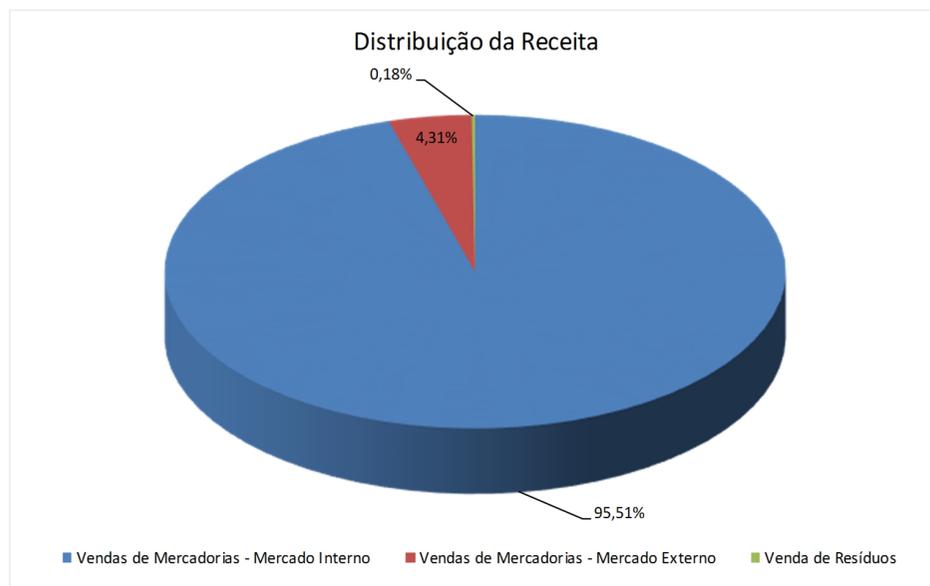
Receitas operacionais brutas	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Vendas de Mercadorias - Mercado Interno	1.042.845	938.778	1.189.719	1.099.197	983.297	366.786	208.914	453.056	662.926	516.317	702.492	540.404	356.127
Vendas de Mercadorias - Mercado Externo	138.841	131.197	30.612	0	168.984	0	0	0	0	0	0	0	0
Venda de Resíduos	2.145	2.697	2.503	2.704	0	0	0	0	0	952	1.165	1.537	0
Total	1.183.831	1.072.672	1.222.834	1.101.901	1.152.282	366.786	208.914	453.056	662.926	517.269	703.657	541.941	356.127

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.





Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.

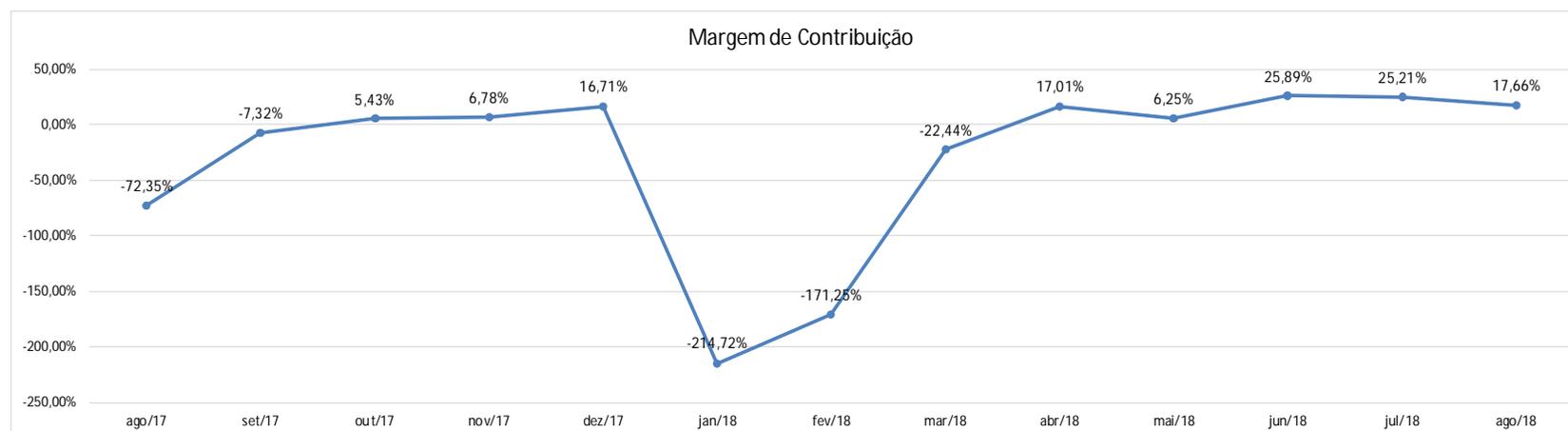
As vendas da Recuperanda apresentaram redução de 34,3% de julho a agosto de 2018. Neste período as vendas de mercadoria – Mercado Interno representaram 95,51% das receitas da empresa.

Comparativamente com o mesmo mês do ano passado, as vendas da empresa apresentaram uma redução de R\$827 mil. Por outro lado, as margens do negócio melhoraram significativamente, conforme exposto acima.

9.2.2. Evolução dos Custos Variáveis

Custos Variáveis	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
Devoluções s/Vendas	-977.819	-30.263	-47.826	-5.683	-21.032	-241.838	-24.111	-7.428	-20.834	-4.486	-5.640	-1.474	0
Impostos s/Vendas	-241.179	-242.744	-302.657	-273.531	-198.961	-112.848	-56.036	-122.594	-170.525	-141.046	-192.192	-128.145	-97.616
Gastos Gerais de Produção	-235.610	-208.744	-193.557	-218.160	-194.411	-420.244	-178.177	-44.227	-69.536	-69.620	-71.996	-71.609	-66.365
Despesas Comerciais	-69.785	-57.447	-67.077	-67.950	-38.920	-33.490	-21.211	-29.016	-23.955	-30.091	-13.967	-34.285	-11.712
Custo do Produtos Vendidos	-515.956	-612.008	-545.294	-461.891	-506.417	-345.915	-287.146	-351.464	-265.278	-239.718	-237.691	-169.779	-117.547
(=) Margem de Contribuição	-856.517	-78.533	66.423	74.686	192.541	-787.550	-357.766	-101.674	112.797	32.307	182.171	136.649	62.887
% Margem de Contribuição	-72,35%	-7,32%	5,43%	6,78%	16,71%	-214,72%	-171,25%	-22,44%	17,01%	6,25%	25,89%	25,21%	17,66%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.

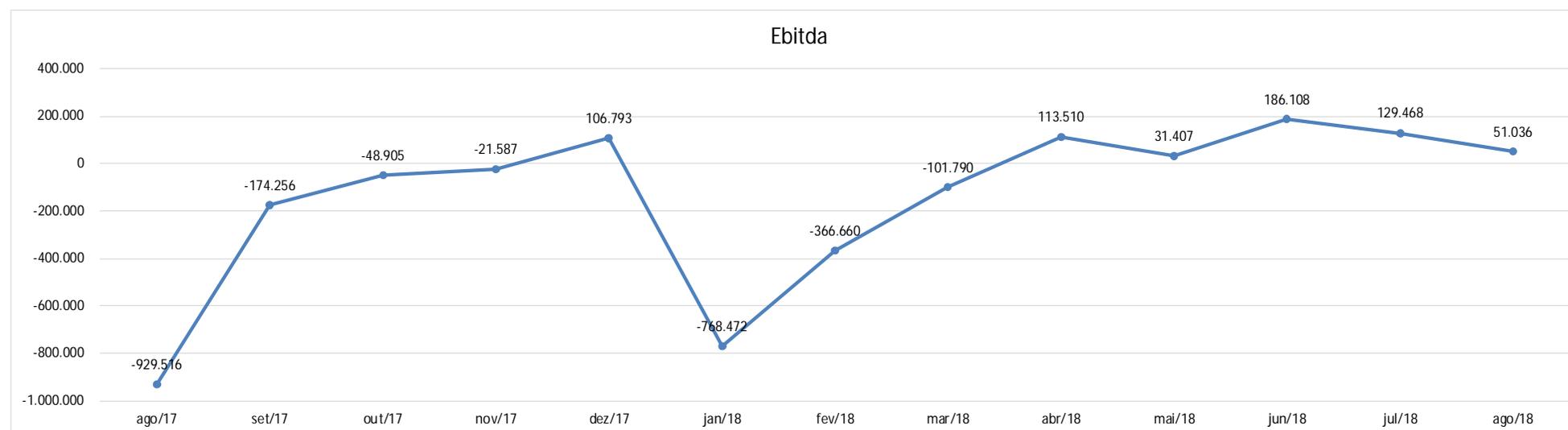
Os custos variáveis no mês de agosto de 2018 apresentaram aumento de 7,6%, comparativamente com o valor despendido em julho de 2018. Mesmo com a redução na receita, a Margem de Contribuição manteve-se positiva e gerou um valor nominal de R\$62.887,00, que representa 17,66% do faturamento.



9.2.3. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
(=) Margem de Contribuição	-856.517	-78.533	66.423	74.686	192.541	-787.550	-357.766	-101.674	112.797	32.307	182.171	136.649	62.887
(-) Despesas Fixas	-72.999	-95.723	-115.328	-96.273	-85.748	19.079	-8.894	-116	713	-900	3.938	-7.181	-11.851
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-929.516	-174.256	-48.905	-21.587	106.793	-768.472	-366.660	-101.790	113.510	31.407	186.108	129.468	51.036

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.

Com Margem de Contribuição positiva, a Recuperanda foi capaz de suprir suas despesas fixas, apresentando um Ebitda positivo de R\$51.036,00 no mês de agosto de 2018.

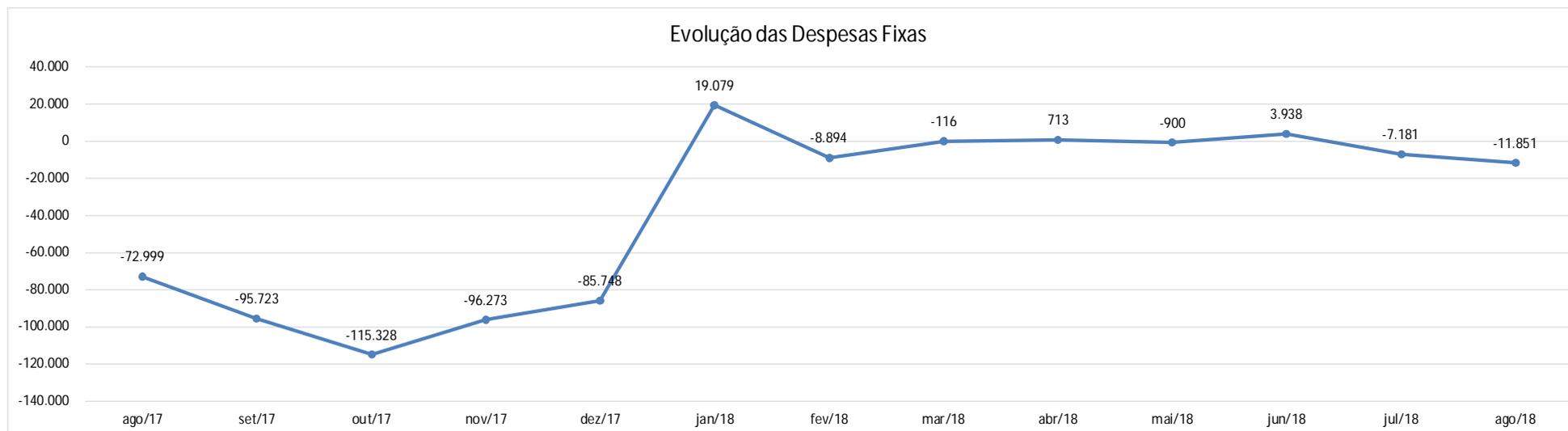


9.2.4. Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	% Acum.
Despesas com Pessoal e Encargos	-58.161	-49.739	-53.646	-66.204	-42.214	0	0	0	0	0	0	0	0	56,3%
Honorários Advocatícios	-1.593	-35.725	-31.010	-29.500	-29.459	-3.210	-18.626	-8.710	-5.960	-7.000	-2.769	-14.460	-7.000	87,6%
Mensalidade de Software	-11.841	-11.648	-10.574	-2.122	-10.951	0	0	0	0	0	0	0	0	96,9%
Retirada Pró-Labore	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	104,1%
Despesas Legais, Judiciais e Cartorárias	-3.979	-5.990	-4.449	-1.936	-527	-121	-132	-64	0	-185	-237	-24	-48	108,7%
Taxas e Contribuições Municipais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-652	-13.931	111,0%
Despesas com Veículos	-2.735	-1.689	-2.623	-2.205	-3.111	0	0	0	0	0	0	0	0	113,2%
Telefone e Internet	-3.828	-1.032	-1.831	-2.632	-1.431	0	0	0	0	0	0	0	0	115,2%
Despesas com Viagens e Estádias	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.630	-2.892	-2.294	-1.600	0	116,7%
Serviços Postais	-1.771	-894	-2.293	-901	-953	0	0	0	0	0	0	0	0	118,0%
Material de Uso e Consumo	-522	-1.518	-1.899	-793	-736	0	0	0	0	0	0	0	0	119,2%
Despesas com Segurança e Vigilância	-2.634	-700	-700	-700	-700	0	0	0	0	0	0	0	0	120,2%
Serviços de Terceiros	0	0	0	0	0	-268	-268	0	0	0	0	0	0	121,0%
Despesas com Seguros	-705	-705	-705	-705	0	0	0	0	0	0	0	0	0	121,7%
Manut. de Máq., Equip. e Instalações	-1.070	0	0	-270	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122,4%
Água e Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122,4%
Despesas com Propaganda e Publicidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122,4%
Energia Elétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122,4%
Entidades e Associações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122,4%
Honorários Contábeis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122,4%
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	122,4%
Outras Despesas e Receitas Operacionais	15.840	13.918	-5.597	11.694	4.333	22.678	10.132	8.658	9.303	9.178	9.237	9.554	9.128	100,0%
Total	-72.999	-95.723	-115.328	-96.273	-85.748	19.079	-8.894	-116	713	-900	3.938	-7.181	-11.851	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.





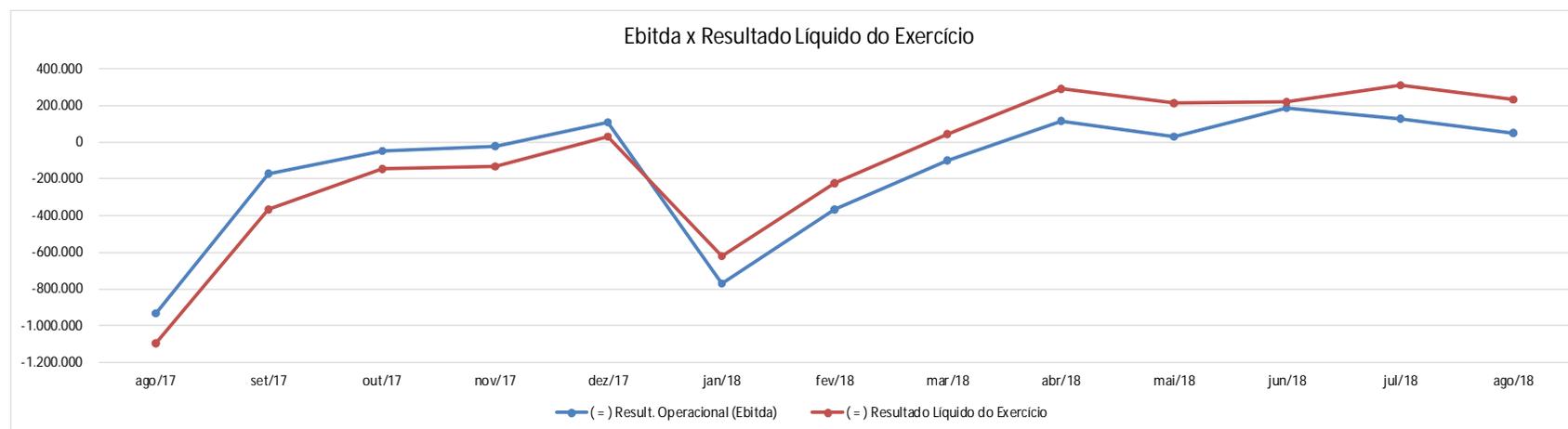
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.

As despesas fixas da Recuperanda apresentam aumento de 2% em relação ao mês anterior, vale destacar que a maior parte das despesas correntes da empresa são alocadas no grupo de despesas variáveis, sendo assim as despesas fixas se tornam artificialmente baixas.

9.2.5. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18
(=) Result. Operacional (Ebitda)	-929.516	-174.256	-48.905	-21.587	106.793	-768.472	-366.660	-101.790	113.510	31.407	186.108	129.468	51.036
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financ. Líquidos	-164.741	-191.648	-95.518	-108.128	-74.835	-35.270	-39.551	-35.342	-4.590	-1.029	-7.507	-3.926	-4.446
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-1.094.258	-365.904	-144.422	-129.715	31.958	-803.741	-406.211	-137.132	108.920	30.378	178.601	125.542	46.589
(+/-) Result. Não Operac.	0	0	0	0	0	181.500	181.500	181.500	181.500	181.500	181.500	181.500	181.500
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-1.094.258	-365.904	-144.422	-129.715	31.958	-622.241	-224.711	44.368	290.420	211.878	360.101	307.042	228.089
(-) Provisão de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-144.883	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-1.094.258	-365.904	-144.422	-129.715	31.958	-622.241	-224.711	44.368	290.420	211.878	215.218	307.042	228.089

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Irmol Indústrias.

O Ebitda gerado no mês de agosto de 2018 ficou positivo, e mesmo após a apropriação dos encargos financeiros, o resultado permaneceu positivo, tendo também sofrido um aumento em decorrência do lançamento de uma Receita Não Operacional no valor de R\$181.500,00 (que representa Aluguel de Imóvel e Arrendamento de Máquinas e Equipamentos). A Recuperanda obteve Resultado Líquido do Exercício positivo na ordem de R\$228.089,00, no mês.



10. Considerações Finais

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês agosto 2018, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A Recuperanda apresentou faturamento de R\$541 mil e R\$356 mil nos meses de julho e agosto de 2018, respectivamente. Estes valores estão abaixo da média de julho a dezembro de 2017, que foi de R\$ 1,17 milhões/mês.

Margem de Contribuição – É o resultado que a empresa obteve com suas vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em agosto de 2018, a margem ficou positiva em 17,7%, porém, no acumulado de janeiro a agosto de 2018, a média da MC é de -18,9%.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho que a empresa obteve na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2018, o Ebitda fechou positivo em R\$51 mil, mas no acumulado de janeiro a agosto desde ano encontra-se negativo 19%.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. No mês de agosto de 2018, o resultado ficou positivo em R\$228 mil, fazendo com que a Recuperanda acumule um lucro de R\$450 mil no ano de 2018. Apesar dos referidos resultados, a Recuperanda não vem conseguindo efetuar o pagamento de todas as suas obrigações, a exemplo das recentes rescisões trabalhistas realizadas e dos tributos incidentes sobre suas operações.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de junho de 2018, para uma dívida a curto prazo de R\$31,1 milhões, a empresa possui no ativo circulante o valor de R\$14 milhões, que se transformados em recursos disponíveis, seria suficiente para pagar apenas 44,9% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa vem mantendo um endividamento em torno de 201% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não consegue com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.



11. Fotos da Vistoria da AJ as instalações da Recuperanda

Para o bom exercício de suas atribuições de “fiscalização das atividades do devedor” (art. 22, I, LRE), a AJ adota como prática vistorias periódicas as instalações da empresa Recuperanda. Nessas vistorias a AJ reúne-se com os gestores e/ou consultores da empresa e verifica o funcionamento de suas atividades. Em anexo, encontram-se as fotografias da vistoria realizada pela AJ no dia 30/10/2018.

